



JOSÉ CARLOS SOUSA DOS SANTOS
Sociedade Individual de Advocacia

BURITICUPU - MA
Proc. 0.504002/2022
32
R. 1/1

EMPRESA: JOSÉ CARLOS SOUSA DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
ENDEREÇO: AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, 978, COND. EMP. SHOPPING DA ILHA, TORRE 2, SALA 1.213		
BAIRRO: COHAMA	CIDADE: SÃO LUÍS	UF: MA
CEP: 65074-115		
CNPJ: 29.080.815/0001-00		

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria jurídica para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Buriticupu /MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR MENSAL RS	VALOR TOTAL RS
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria jurídica junto a secretaria municipal de administração e planejamento.	Mês	12	13.000,00	117.000,00
02	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria jurídica junto a secretaria municipal de educação.	Mês	12	13.000,00	117.000,00
03	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria jurídica junto a secretaria municipal de saúde.	Mês	12	14.500,00	130.500,00
04	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria jurídica junto a	Mês	12	24.000,00	216.000,00

Antonio Azevedo de Souza Costa
Diretor do Departamento de Compras
Portaria nº 0177/2024 - SEMAP L.A.N.

BURITICUPU - MA
Proc. 050490/2021
1202
[Handwritten signature]



JOSÉ CARLOS SOUSA DOS SANTOS
Sociedade Individual de Advocacia

secretaria municipal de desenvolvimento social, trabalho e economia solidária.				
--	--	--	--	--

Especificações dos Serviços

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria jurídica para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Buriticupu /MA.

Consultoria jurídica, que não se enquadrem, pela sua natureza, dentre os trabalhos rotineiramente prestados pelo corpo permanente, compreendendo orientações, inclusive por meio de pareceres, para a melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais, aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal e legislação correlata, aplicação dos recursos municipais segundo as regras estabelecidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo do Município, e acompanhamento de ações judiciais de interesse do Município junto aos Tribunais Superiores, a partir da segunda instância.

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; (x) 90 dias; (x) noventa dias.

SÃO LUÍS, 08 de abril de 2021

[Handwritten signature]

JOSÉ CARLOS SOUSA DOS SANTOS
ADVOGADO
OAB/MA: 13.125

MUNICÍPIO ALEXANDRE DE SOUZA COSTA
Diretor do Departamento de Compras
Portaria nº 071/2021 - SEMAP - MA
[Handwritten signature]

carlosibvp@hotmail.com | josecarlossociedadeadv@hotmail.com
Avenida Daniel de La Touche, 978, Torre 2, Sala 1213, Centro Empresarial Shopping da Ilha, São
São Luís -MA, fone: 98988549301